BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 29/04/2021

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009 (ICVM 481/09), conforme alterada, o acionista deverá preencher este Boletim de Voto à Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da MRS Logística S.A. (MRS ou Companhia), a ser realizada de modo exclusivamente digital, se observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) os campos deverão ser devidamente preenchidos; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, mas exige a notarização e consularização (ou apostilamento) daqueles emitidos fora do país. Importante ressaltar que o dia 22 de abril de 2021 será o último dia para RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas mencionadas a seguir, no item logo abaixo, e não o último dia para sua postagem. Se recebido após o dia 22 de abril de 2021, os votos não serão computados.

No caso de preenchimento parcial ou itens preenchidos incorretamente, não sendo possível sua retificação, a Companhia computará os quesitos que tiveram o preenchimento feito de forma correta e rejeitará os itens específicos em que os problemas de preenchimento foram encontrados.

Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia (regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais), disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Havendo divergência entre as instruções de voto dispostas neste Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas pelos agentes custodiantes/escriturador das ações de emissão da Companhia, estas últimas prevalecerão.

Caso o acionista, após o envio do Boletim, opte por comparecer à AGO, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto a distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos mencionados abaixo deverão ser recebidos até 7 dias antes da Assembleia, ou seja, até 22 de abril de 2021, devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:

(i) Envio ao Escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da MRS (Banco Bradesco), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Banco Bradesco.

(ii) Envio ao Custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.

(iii) Envio diretamente à Companhia: Em razão da pandemia de COVID-19, em caráter excepcional o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado no item 12.2 do Formulário de Referência (citado acima).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Endereço eletrônico para envio do Boletim, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:

Endereço eletrônico:
financeiro.ri@mrs.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 29/04/2021

de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A. (Banco Bradesco)
Telefone para Contato: 0800 701 1616 (segunda a sexta-feira em horário comercial)
E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br

Conforme indicado no item 12.2 do Formulário de Referência, o Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do Boletim ao agente escriturador. Entretanto, o Bradesco não aceitará os recebimentos do Boletins por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os Boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados no item 12.2 do Formulário de Referência.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

2. 2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

3. 3. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2021 e retenção de parcela de lucros conforme proposta dos órgãos da administração, disponível no sítio eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br).

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

4. 4. Fixação da remuneração dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 conforme proposta dos órgãos da administração, disponível no sítio eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br).

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

5. 5. Aprovar a proposta da administração de definição do número de 10 (dez) membros, incluindo 1 (um) representante dos empregados da Companhia, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos contados desde a data da eleição.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Questão Simples

6. 6. Deseja requerer a adoção do processo de Voto Múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404, de 1976? (Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da assembleia)

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 29/04/2021

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única
William Ignácio Dias
Viktor Nigri Moszkowicz
Marcelo Leite Barros
Sônia Zagury
Luis Fernando Barbosa Martinez
Marcelo Cunha Ribeiro
Eneas Garcia Diniz
Alejandro Daniel Laiño
Carlos Hector Rezzonico
Wendel Gomes da Silva

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

William Ignácio Dias [ ] %

Viktor Nigri Moszkowicz [ ] %

Marcelo Leite Barros [ ] %

Sônia Zagury [ ] %

Luis Fernando Barbosa Martinez [ ] %

Marcelo Cunha Ribeiro [ ] %

Eneas Garcia Diniz [ ] %

Alejandro Daniel Laiño [ ] %

Carlos Hector Rezzonico [ ] %

Wendel Gomes da Silva [ ] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 29/04/2021

Deliberação Simples

11. 11. Eleição do presidente do Conselho de Administração, conforme proposta da administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Questão Simples

12. 12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?
(*Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da ICVM 481/09)

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

Cidade :_____

Data :_____

Assinatura :_____

Nome do Acionista :_____

Telefone :_____